

paio Loepp - Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 11º Procurador(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 12771.3/2023. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio. 6.3. Decisão: DEFERIDO com base no art. 181 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 06/02/2023 a 15/02/2023. Substituto(a): Procurador(a) de Justiça Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp - Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 11º Procurador(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARIA EUGÊNIA PASSOS DA SILVA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 12189.2/2023. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 31/01/2023 a 06/02/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Luiza Menezes Alves - Salvador - 08ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARIA EUGÊNIA PASSOS DA SILVA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 92422.1/2023. Requerimento: Férias. 2021.2. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 01/07/2021 a 20/07/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

PABLO ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Dias D'Ávila. SIGA nº 13798.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 10/04/2023 a 10/04/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lara Ferrari Fonseca - Dias D'Ávila - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

PABLO ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Dias D'Ávila. SIGA nº 13525.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 22/05/2023 a 26/05/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lara Ferrari Fonseca - Dias D'Ávila - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

PABLO ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Dias D'Ávila. SIGA nº 13524.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 16/05/2023 a 20/05/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lara Ferrari Fonseca - Dias D'Ávila - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ROSANA RIBEIRO MOREIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 92262.1/2023. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 25/01/2023 a 03/02/2023 para o período de 10/04/2023 a 19/04/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marília Peixoto Fernandes - Salvador - 13ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DESERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
LUCAS CERQUEIRA GONÇALVES	GACEP	06/02/2023 - 05/02/2024

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
ALOISIO RAMALHO DA SILVA MIRANDA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA	11/04/2022 - 10/04/2023	25/01/2023
ANA CLARA MARTINS PEREIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIAÚ	15/08/2022 - 14/08/2023	31/01/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

CONCORRÊNCIA nº 03/2022 - Objeto: prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme especificações contidas em edital. DECISÃO: A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa a classificação e a Pontuação Final (PF) das propostas apresentadas (técnica e preços), a saber: 1ª CLASSIFICADA: Morya Comunicação e Propaganda Ltda - CNPJ 15.250.483/0001-50, NP: 53,10, PF: 75,38; 2ª CLASSIFICADA: Tourinho Publicidade, CNPJ 02.213.753/0001-00, NP: 52,35, PF: 74,92; 3ª CLASSIFICADA: Vetor Marketing Publicidade, CNPJ 31.568.560/0001-70, NP: 58,80, PF: 73,14; 4ª CLASSIFICADA: CCA Propaganda Ltda, CNPJ 04.241.496/0001-46, NP: 53,47, PF: 72,48; 5ª CLASSIFICADA: CDLJ Publicidade Ltda, CNPJ 05.034.051/0001-58, NP: 56,10, PF: 71,37; 6ª CLASSIFICADA: Rocha Propaganda & Marketing, CNPJ 04.710.870/0001-05, NP: 53,52, PF: 71,17; 7ª CLASSIFICADA: Única Planejamento em Comunicação Ltda, CNPJ 00.266.746/0001-41, NP: 48,40, PF: 69,52. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, para interposição de recurso, conforme legislação. Salvador/BA, 02/02/2023. Monica Sobrinho – Presidente da CPL.